

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

Edição nº 545

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletim	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios	3
Editais	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	3
----------------	---



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2447/2010

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 1647/2010, em que o Subcorregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, resolveu redistribuir as atribuições nas Promotorias de Justiça de Santo Ângelo, na forma que segue, e não como constou:

Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo:

1º Promotor de Justiça: Todos os processos/inquéritos em tramitação na 1ª Vara Criminal, exceto os de competência do Tribunal do Júri, em relação aos quais terá atribuição apenas para os ímpares, e os crimes da Lei nº 8.069/90;

2º Promotor de Justiça: Crimes punidos com pena de detenção em tramitação nas 1ª e 2ª Varas Criminais, Juizado Especial Criminal, Execução Criminal e feitos relativos à Lei nº 11.340/2006 (violência doméstica);

3º Promotor de Justiça: Todos os processos/inquéritos em tramitação na 2ª Vara Criminal (exceto os punidos com pena de detenção, os de competência do Juizado Especial Criminal e os relativos à Lei nº 11.340/2006 – Violência Doméstica); os processos/inquéritos pares de competência do Tribunal do Júri, em tramitação na 1ª Vara Criminal, e toda a matéria judicial e extrajudicial relativa ao ato infracional;

Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:

1º Promotor de Justiça: 1ª e 3ª Cível (nesta, feitos ímpares), Defesa do Patrimônio Público – Improbidade Administrativa e Fundações – art. 5º, inc. VI e XII, do Prov. 12/2000;

2º Promotor de Justiça: 2ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos pares), Direitos Humanos (Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, Saúde Pública e Idoso) – art. 5º, inc. I, III, XIII, XIV, do Prov. 12/2000.

Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:

1º Promotor de Justiça: Defesa Comunitária – art. 5º, inc. IV, V e XVIII do Prov. 12/2000, Registros Públicos – art. 5º, inc. X, do Prov. 12/2000 e todos os processos da Direção do Foro, exceto Patrimônio Público – art. 5º, inc. VI, do Prov. 12/2000;

2º Promotor de Justiça: Infância e Juventude (exceto matéria relativa ao ato infracional) e toda a matéria de garantia do direito à educação.

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 01 de agosto de 2010 e 31 de janeiro de 2011, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 486/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento da Dra. PAULA BITTENCOURT ORSI, Promotora de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 14233460, para freqüentar curso de Mestrado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, sem prejuízo à sua classificação, nos períodos de 20 de outubro de 2010 a 19 de março de 2011, com férias de 20 de março a 18 de abril de 2011, e de 19 de abril a 19 de setembro de 2011, com férias de 20 de setembro a 19 de outubro de 2011, nos termos da Resolução 03/2010 (PR.00975.00862/2010-1- Port. 2377/2010).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Promotor-Assessor.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 487/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- a contar de 15 de outubro de 2010, ANA PAULA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2479/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCIANA NEVES MULLER ODY, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o septuagésimo primeiro (71º) lugar na Lista da Classificação Geral Estadual, face ao esgotamento da lista de classificação da região e à opção por última chamada (Port. 2529/10).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria 2421/2010, que nomeou IONARA LEMOS DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2528/10).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 18 de outubro de 2010, a servidora CAROLINE VARGAS ARENA, matrícula nº 14972263, do cargo de Agente Administrativo, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2480/10).

- a pedido, a contar de 14 de outubro de 2010, a servidora VANESSA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 14971771, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2527/10).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 545

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/09/2010, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, VANESSA DA SILVA RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 14/10/2010.

- habilitado para tomar posse, a contar de 05/10/2010, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, JULIANO RODRIGUES MUNOZ, tendo entrado em exercício em 14/10/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 4407-09.00/10-0

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV;
OBJETO: inscrição dos servidores Fabiana Bauermann Bauer, Maria Luiza Gazzi Costa, Cristiane Avallone de Azevedo, Marcio Vieira Fagundes e Luiz Afonso Alencastre Escosteguy no curso de Gestão do Serviço Público, oferecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de forma on-line (educação à distância), com início previsto para 25 de outubro de 2010 e com duração de 30 (trinta) horas; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 14/10/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.06974/2010-5

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci, CNPJ nº 92.845.437/0001-44; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2010; Simone Mariano da Rocha, Procuradora-Geral de Justiça, Ida Elisabeth Mandelli, Diretora do Colégio Unificado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

EDITAL Nº 375/2010

Resultado Parcial do Edital nº 359/2010

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00914/2010-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado parcial da remoção referente ao Edital nº 359/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 76/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 647/10, instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça de Pelotas, com a finalidade de apurar o indeferimento de isenções de taxa de inscrição em concurso público, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00783.00087/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de investigar possível improbidade administrativa na negativa de prestação de serviços de saúde em Hospital de município.

3) Inquérito Civil, nº 00815.00034/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Gislaine Rossi Luckmann, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de averiguar remoção de tachões em asfalto de município.

4) Inquérito Civil, nº 003/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Renato Moura Tirapelle, da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, com a finalidade de investigar a possível ocorrência de ato de improbidade e cobrança indevida de serviço médico de paciente atendido pelo SUS, em município.

5) Inquérito Civil, nº 00909.00012/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Tapera, com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa e incompatibilidade de cargo, em município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 545

6) Inquérito Civil, nº 044/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Capão da Canoa, com a finalidade de apurar possível ocorrência de irregularidades quanto aos métodos adotados por município para contratação de empresa.

7) Inquérito Civil, nº 073/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Capão da Canoa, com a finalidade de apurar possível ocorrência de suplementação de professores em cargos que deveriam ser preenchidos por professores nomeados, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de Outubro de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.